PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR ENF. MURILO TOLENTINO - PRD

Projeto de Lei Nº _____/2024.

"DISPÕE SOBRE A TROCA DE NOMENCLATURA EM PRÓPRIO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS ."

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Determina a troca de nomenclatura do **PIER DE ATRACAÇÃO 02** localizado na Orla de Santarém, que passará a se chamar, **PIER DE ATRACAÇÃO – DR.ALUIZIO MACIEL**, em reconhecimento aos serviços prestados pelo homenageado a Santarém, na área empresarial e na saúde, falecido em 2020.

Art. 2º -A nomenclatura proposta no caput anterior, atende a deliberação existente na Resolução n° 002/90, em seu Título Vl, da Competência da Câmara, Art. 36, concomitantemente com o §2º.

Parágrafo Único - O § 2° dispõe sobre o seguinte: "Só serão permitidos nomes próprios para vias, logradouros públicos e bairros novos, mediante aprovação por maioria absoluta dos Membros da Câmara Municipal, proibindo-se denominação com nomes de pessoas vivas."

Art. 3º- 0 Poder Público, após a transformação desta proposta em Lei, se encarregará de efetuar a devida nomeação, bem como fazer a divulgação a fim de orientar a população e demais órgãos de prestação de serviços no município de Santarém.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de 2024.

VER.ENF. MURILO TOLENTINO

Vereador - PRD

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR ENF. MURILO TOLENTINO - PRD

JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei, serve de homenagem póstuma ao Dr. Aluízio José da Silva Maciel, este cidadão Santareno que prezou em sua vida a honestidade, carisma e ajuda ao próximo.

Aluízio José da Silva Maciel, nasceu em 27 de janeiro de 1950, em Santarém-PA. Ficou órfão de pai aos 11 anos, trabalhou desde cedo, para ajudar nas despesas de casa. Foi ajudante de padeiro, ajudante de pedreiro e vendedor ambulante dos salgados feitos pela mãe e tias.

Cursou ensino, do primário ao ginasial (hoje fundamental), na Escola Paroquial São Raimundo Nonato e concluiu os estudos na Escola Estadual Álvaro Adolfo da Silveira.

Foi aprovado no vestibular de Medicina em dezembro de 1971 e em janeiro de 1972 iniciou os estudos na FUA - Fundação Universidade do Amazonas, hoje, Universidade Federal do Amazonas.

Foi interno do Hospital Federal da Lagoa, no Rio de Janeiro, a partir do sexto ano de medicina, com proficiência em Ginecologia e Obstetrícia.

Ingressou na antiga Fundação SESP, em 22/01/79 em Santarém sendo posteriormente transferido para a cidade de Itaituba-PA, onde foi diretor da Fundação, até julho de 1981.

Casou-se com a Sra. Raimunda Maria de Matos Maciel em 29 de setembro de 1979. Desta bela união, nasceram seus dois filhos: Aluízio José da Silva Maciel Jr e Arthuro José de Matos Maciel.

Primeiro Secretário Municipal de Saúde de Santarém. Pasta, até aquele momento inexistente no Município. Criada pelo então prefeito, Sr. Ronan Liberal, durante seu primeiro mandato.

Foi servidor público, médico, ginecologista e obstetra, da Prefeitura Municipal de Santarém desde 7 de abril de 1982. Atuando por muitos anos na UBS do bairro de Fátima e na UBS de Aparecida. Aposentou-se em 2018, mas continuou trabalhando na assistência na unidade básica de Saúde de Aparecida, por amor a medicina e por gostar do que fazia.

Sócio fundador da Unimed Oeste do Pará, do Hospital Santa Terezinha , das Clínicas MEDSEG, MEPTRAN e MEDITRÁFEGO.

Atuou, até adoecer, em 13/11/2020 nas especialidades: Ginecologia e Obstetrícia, Medicina do Trabalho e Medicina do Tráfego. Faleceu em 30 de dezembro de 2020.

Na certeza de contar com indispensável apoio para apreciação e aprovação dos ilustres Vereadores e Vereadoras aos quais elevo meus protestos de elevado apreço e distinta consideração

VER.ENF. MURILO TOLENTINO

Vereador - PRD